



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **REQUERIMENTO**

Os vereadores que abaixo subscreve vem através deste requerer que seja **retirado** de acordo com artigo 160, inciso II, § 1º o Projeto de Resolução nº 001/2024- Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, para a legislatura de 2025 a 2028, conforme Constituição da Republica Federativa do Brasil, inciso VI do art. 29,

Atenciosamente,

  
**Leila Regina Pavezzi**  
Vereadora

  
**José Aparecido de Souza**  
Vereador

  
**Aparecido José Brito**  
Veredor



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## **MENSAGEM N° 008/2024**

Sabáudia, 25 de março de 2024.

Como é do conhecimento público, em cumprimento às disposições normativas vigentes, em especial à Constituição da República Federativa do Brasil, inciso VI, do art. 29; à Lei Orgânica do Município de Sabáudia, art. 17, inc. XV, do Regimento Interno desta Casa, têm os Vereadores o dever de fixar os subsídios dos agentes políticos e que passarão a vigor para a legislatura subsequente.

Para o alcance do valor ora proposto, foram levados em consideração fatores diversos, dentre os quais o fato de que há muito referidos subsídios passam por constantes depreciações sem a incidência de aumentos reais; que a singela recomposição anual está fundada na pequena variação de índices como o INPC/IBGE; como também o valor médio pago a Vereadores de outros Municípios com características semelhantes ao de Sabáudia.

Portanto, considerando-se os limites normativos a que está afeta esta e. Casa de Leis para a matéria ora anunciada, e os demais fatores que motivaram o Projeto de Lei em análise, propõe-se com a presente a fixação de subsídios dos Vereadores, num valor de R\$ 6.102,06 ( Seis mil, cento e dois reais e seis centavos), qual vigerá entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de nossa estima e consideração.

  
**Aparecido José Brito**  
Presidente

**Agnaldo Luciano Valderrama**  
Vice-Presidente

  
**Leila Regina Pavezzi**  
1º Secretária

  
**José Aparecido de Souza**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
  
PROTOCOLO GERAL 03/2024  
dt: 25/03/2024 - Horário: 14:34  
Legislativo - PR 1/2024



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## **PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 53/2024  
Data: 25/03/2024 - Horário: 14:34  
Legislativo - PR 1/2024

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, para a legislatura de 2025 a 2028, conforme Constituição da República Federativa do Brasil, inciso VI, do art. 29; à Lei Orgânica do Município de Sabáudia, art. 17, inc. XV do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica fixado os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, os quais passarão a vigorar com um valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ único - Os subsídios constantes no caput deste artigo serão aplicados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Os subsídios indicados no art. 1º desta Lei serão atualizados nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos sobre a remuneração dos servidores públicos municipais a título de revisão geral anual, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Fica estipulado como critério de correção a variação do INPC/IBGE no período de 12 (doze) meses compreendidos entre o dia 1º de janeiro de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Sabáudia, 25 de março de 2024

Autores: MESA DIRETORA GESTÃO 2021 a 2024

  
Aparecido José Brito  
Presidente

Agnaldo Luciano Valderrama  
Vice-Presidente

  
Leila Regina Favezzi  
1º Secretária

  
José Aparecido de Souza  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE LEI Nº 008/2024

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de parecer a respeito da legalidade e constitucionalidade referente ao Projeto de Lei nº 008/2024 que dispõe “SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA”.

De autoria da Mesa Diretora, o projeto visa fixar o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2025 à 2028 no valor de R\$ 6.102,06 (seis mil, cento e dois reais e seis centavos)

O cálculo valor do subsídio dos vereadores deve ser observado conforme dispõe o artigo 29, inc.V , arts. 37, XI e 39, §4º da Constituição Federal.

A proposta em exame se encontra revestida da condição de legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa conforme determina a Constituição Federal art. 29 , inciso VI, “subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observando o que dispõe os da Constituição Federal .

**Art. 29.** O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:  
(...)

**VI** - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;

(...)

**XI** - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos

**Art. 39.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

(...)

**§ 4º** O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

Considerando que, o projeto de lei é constitucional e legal diante da competência de iniciativa;

Por fim, o Projeto de Lei 008/2024 está **APTO**, a ser apreciado pelo plenário. Salienta-se que o projeto deve ser submetido às Comissões responsáveis para que redija o parecer mais técnico devendo analisar o impacto orçamentário e o índice do limite prudencial da folha de pagamento



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Contudo, cabe ressaltar que a emissão desse parecer por essa Procuradoria Jurídica tem caráter **técnico-opinativo**, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão.

É o parecer.

Sabáudia, 26 de Março de 2024.

  
ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO

Procuradora Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Justiça e Redação:**

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024** – Dispõe sobre a Semana de Orientação Profissional para o primeiro emprego
- **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024** – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, para a legislatura de 2025 a 2028, conforme Constituição da República Federativa do Brasil, inciso Vi do art. 29 à Lei Orgânica do Município de Sabáudia, art. 17, inciso XV do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências.

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

**Art. 61º** - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

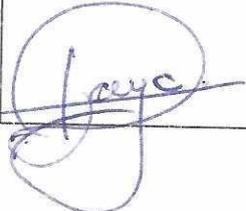
§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 26 de março de 2024.

**APARECIDO JOSÉ BRITO**

**Presidente**

|   | Assinatura  | Data recebimento |
|---|---|------------------|
| José Aparecido de Souza<br>Presidente da Comissão de Justiça e<br>Redação |  | 26/03/2024       |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Finanças e Orçamento:**

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024** – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, para a legislatura de 2025 a 2028, conforme Constituição da República Federativa do Brasil, inciso Vi do art. 29 à Lei Orgânica do Município de Sabáudia, art. 17, inciso XV do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências.

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

**Art. 61º** - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

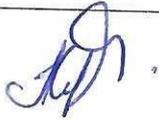
**§ 1º** - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

**§ 2º** - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 26 de março de 2024

**APARECIDO JOSÉ BRITO**

**Presidente**

|   | <b>Assinatura</b>   | <b>Data recebimento</b> |
|---|---|-------------------------|
| <b>Israel Aparecido Jesus</b><br>Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento |  | 26/03/2024              |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -**  
**SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

**Ao Exmo Senhor  
APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente da Câmara  
Sabáudia-Paraná**

## **REQUERIMENTO**

A relatora da Comissão de Justiça e Redação, vem através deste requerer que o Projeto de Resolução nº 001/2024 fique por mais sete dias para estudo dessa comissão, devido ao um pedido de informação ao Rh do Poder Executivo.

**Sabáudia, 22 de abril de 2024**

  
**Keliani de Aguiar Luz  
Secretária**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 -**  
**CEP 86.720-000 -**  
**Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **ATA DE REUNIÃO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Sabáudia, os vereadores da referida comissão, para uma reunião, com o objetivo de analisar os projetos de Lei do Executivo 007, 008 e 009/2024. Considerando que os projetos analisados estão corretos e o parecer jurídico desta Casa de Leis está de acordo com os mesmos, o parecer foi emitido de forma favorável. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Sabáudia, aos 22 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

### **Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: José Aparecido de Souza.....

Secretário: Keliani de Aguiar Luz .....

Relatora: Leila Regina Pavezzi .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## COMUNICAÇÃO INTERNA 107/2024

DE: PRESIDENTE  
PARA: CONTABILIDADE

O presidente que abaixo subscreve, vem através deste solicitar o impacto financeiro e orçamentário para o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2025, sendo este no valor de R\$ 6.102,06 (seis mil, cento e dois reais e seis centavos).

Certo do atendimento do presente subscrevo atenciosamente.

Sabáudia, 03 de abril de 2024

APARECIDO JOSÉ BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

Ciente em 03 /04/2024.

*Simone Morgada*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## COMUNICAÇÃO INTERNA 108/2024

**DE:** CONTABILIDADE

**PARA:** TÉCNICA ADMINISTRATIVA

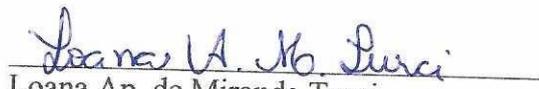
Venho através desta, solicitar uma previsão do valor da Folha de Pagamento e Encargos no período de janeiro à dezembro de 2025, com valor de subsídio dos vereadores de R\$ 6.102,06 (seis mil, cento e dois reais e seis centavos), pois necessito dessa informação para responder a Comunicação interna 107/2024, para o Presidente desta Casa de Leis, quanto ao impacto financeiro e orçamentário para a Legislatura de 2025.

Certo do atendimento do presente subscrevo atenciosamente.

Sabáudia, 03 de abril de 2024.

  
Simone Morgado  
Contadora

Ciente em 03 /04/2024

  
Loana Ap. de Miranda Turci



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 110/2024

DE: CONTABILIDADE  
PARA: PRESIDENTE

Venho por meio desta atender à solicitação da C.I. 107/2024, referente a solicitação do impacto financeiro e orçamentário, para que seja possível a fixação do subsídio dos vereadores no valor de R\$ 6.102,06 (seis mil, cento e dois reais e seis centavos), para a Legislatura de 2025.

Conforme C.I. 108/2024 enviada a Técnica administrativa, responsável pelo cálculo da folha de pagamento, solicitei informações sobre a previsão dos gastos com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, considerando o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos).

E recebi as seguintes respostas através da C.I. 109/2024: “Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de janeiro a dezembro de 2025 incluindo 13º salário e férias, previsto um ajuste inflacionário de 4% (Quatro por cento) no salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 789.557,64 (Setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 165.807,10 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de janeiro a dezembro de 2025, com subsídio no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos).

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 659.022,48 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 138.394,72 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).”



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60**

Previsão do valor total dos gastos da folha de pagamento referente a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia de janeiro a dezembro de 2025 considerando o valor de subsídio dos vereadores de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos), e com previsão reajuste salarial de 4,00% (quatro por cento) para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

## **Total da Folha 2025**

**R\$ 1.448.580,12** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos).

## **INSS Patronal 2025**

**R\$ 304.201,82** (Trezentos e quatro mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Para a previsão de índice da folha para os 6% do legislativo municipal, consideramos os valores acima citados de previsão para janeiro à dezembro de 2025, encontra-se um valor de: **R\$ 1.752.781,94** (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Diante do exposto, e considerando os valores previstos em **PPA pela Lei nº 673/2021**, a receita estimada do município para **2025** é de: **R\$ 52.886.590,00** (Cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

**Total da despesa com pessoal (Previsão 2025): 1.752.781,94**

**Receita corrente líquida 2025 (PPA 673/2021): 52.886.590,00**

**% do total da despesa com pessoal 2025: 3,31 %**

**Portanto, baseado nestas previsões entende-se que há índice de folha para que seja fixado o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos).**

E quanto ao orçamento de vereadores, encontra-se um valor disponível em 2025 para empenho de:

Vencimentos e Vantagens Fixas: **R\$ 865.150,00** (Oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Obrigações patronais: **R\$ 181.682,00** (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60**

Também baseado e nas previsões para 2025 com fixação dos subsídio dos vereadores no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos) e no valor de orçamento disponível na PPA Lei 673/2021, conclui-se que existe orçamento disponível para a fixação deste valor de subsídio.

Lembrando que as previsões foram realizadas com base nos valores previsto na Lei 673/2021 do Plano Plurianual para 2022-2025, portanto ainda no decorrer do ano de 2024 deverá ser aprovado LDO e LOA para o ano de 2025.

Obs: Segue em anexo a esta C.I. cópia dos anexos da PPA Lei 673/2021 e C.I. 109/2024 da responsável pelo cálculo da folha de pagamento com a previsão de folha de pagamento para 2025 e C.I. 108/2024.

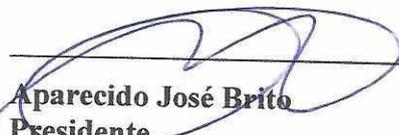
Sendo só para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Sabáudia, 04 de abril de 2024.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Morgado**  
**Contadora**

Ciente em 05 / 04 / 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Aparecido José Brito**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 -**  
**CEP 86.720-000 -**  
**Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

### **ATA DE REUNIÃO**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Sabáudia, os vereadores da referida comissão, para uma reunião, com o objetivo de analisar os projetos de Lei do Executivo 002, 003, 004, 005, 006/2024 e o projeto de Lei do legislativo 004/2024. Considerando que os projetos analisados estão corretos e o parecer jurídico desta Casa de Leis está de acordo com os mesmos, o parecer foi emitido de forma favorável pelos membros Keliani de Aguiar Luz e Leila Regina Pavezzi. Já o membro José Aparecido de Sousa, se manifestou favorável aos projetos 003, 004, 005/2024 e 004/2024 e contrario ao projeto 006/2024, propondo uma emenda ao mesmo. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Sabáudia, aos 20 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **Comissão de Justiça e Redação**

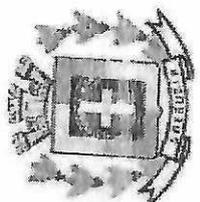
Presidente: José Aparecido de Souza.....

Secretário: Keliani de Aguiar Luz .....

Relatora: Leila Regina Pavezzi .....

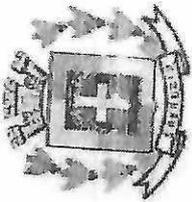
Total Geral:

|               |               |               |               |                |
|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 40.736.276,00 | 44.812.920,00 | 49.023.550,00 | 52.886.590,00 | 187.459.336,00 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
 ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

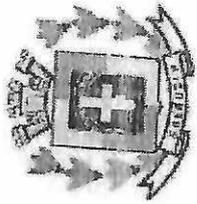
| Natureza da Receita  | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         | VALOR         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1.7.2.8.0.2.1.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPIA - PRINCIPAL   | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 1.430.000,00 | 1.321.500,00 | 5.720.000,00  |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 750.000,00   | 816.000,00   | 894.000,00   | 972.000,00   | 3.432.000,00  |
| 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                      | 312.500,00   | 340.000,00   | 372.500,00   | 405.000,00   | 1.430.000,00  |
| ( - ) Dedução para Formação do FUNDEB  | -250.000,00  | -272.000,00  | -298.000,00  | -324.000,00  | -1.144.000,00 |
| ( - ) 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | -250.000,00  | -272.000,00  | -298.000,00  | -324.000,00  | -1.144.000,00 |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                    | 187.500,00   | 204.000,00   | 223.500,00   | 243.000,00   | 858.000,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 230.000,00   | 274.000,00   | 305.000,00   | 347.000,00   | 1.156.000,00  |
| 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                      | 138.000,00   | 164.400,00   | 183.000,00   | 208.200,00   | 693.600,00    |
| ( - ) Dedução para Formação do FUNDEB  | 57.500,00    | 69.500,00    | 76.250,00    | 86.750,00    | 289.000,00    |
| ( - ) 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                | -46.000,00   | -54.900,00   | -61.000,00   | -69.400,00   | -231.200,00   |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                    | 46.000,00    | 54.800,00    | 61.000,00    | 69.400,00    | 231.200,00    |
| 00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)   | 34.500,00    | 41.100,00    | 45.750,00    | 52.050,00    | 173.400,00    |
| 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                      | 15.000,00    | 17.500,00    | 21.000,00    | 27.000,00    | 80.500,00     |
| ( - ) Dedução para Formação do FUNDEB  | 15.000,00    | 17.500,00    | 21.000,00    | 27.000,00    | 80.500,00     |
| 00494.100494.00.02.05.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                         | 200.000,00   | 220.000,00   | 237.000,00   | 250.000,00   | 907.000,00    |
| 1.7.2.8.0.7.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE                 | 200.000,00   | 220.000,00   | 237.000,00   | 250.000,00   | 907.000,00    |
| 00934.100934.09.96.05.00 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)                         | 125.000,00   | 142.000,00   | 159.000,00   | 174.000,00   | 600.000,00    |
| 1.7.2.8.0.9.1.1.01.00.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - PETE/PR                  | 125.000,00   | 142.000,00   | 159.000,00   | 174.000,00   | 600.000,00    |
| 01013.101013.09.01.05.16 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE                                  | 38.000,00    | 41.900,00    | 47.100,00    | 54.000,00    | 191.000,00    |
| 1.7.5.0.01.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E                           | 38.000,00    | 41.900,00    | 47.100,00    | 54.000,00    | 191.000,00    |
| 00101.100101.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | 5.982.535,20 | 6.612.000,00 | 7.271.800,00 | 7.854.036,00 | 27.730.373,20 |
| 00102.100102.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF | 5.384.281,66 | 5.950.800,00 | 6.544.620,00 | 7.077.634,20 | 24.937.335,86 |
| 1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL                         | 598.253,52   | 661.200,00   | 727.180,00   | 786.403,80   | 2.773.037,32  |
| 00509.100509.99.99.00.00 - Gerenciamento de trânsito   | 10.000,00    | 12.500,00    | 14.000,00    | 17.000,00    | 53.500,00     |
| 1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL                             | 10.000,00    | 12.500,00    | 14.000,00    | 17.000,00    | 53.500,00     |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 10.000,00    | 14.000,00    | 18.500,00    | 23.000,00    | 65.500,00     |
| 1.9.9.0.09.2.1.01.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL                                     | 10.000,00    | 14.000,00    | 18.500,00    | 23.000,00    | 65.500,00     |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 25.000,00    | 30.000,00    | 35.000,00    | 45.000,00    | 135.000,00    |
| 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL                             | 25.000,00    | 30.000,00    | 35.000,00    | 45.000,00    | 135.000,00    |
| 00501.100501.04.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos  | 50.000,00    | 50.000,00    | 50.000,00    | 50.000,00    | 200.000,00    |
| 2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL   | 50.000,00    | 50.000,00    | 50.000,00    | 50.000,00    | 200.000,00    |
| 00501.100501.04.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos  | 300.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00   | 600.000,00    |
| 00501.100501.04.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos  | 300.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00   | 600.000,00    |



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
 ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

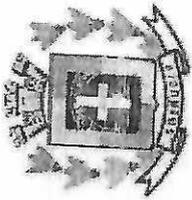
| Natureza da Receita   | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          | VALOR          |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 97.500,00     | 116.000,00    | 151.000,00    | 151.000,00    | 455.500,00     |
| 00103.100103.01.01.00.00 - COTA-PARTE SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL                                 | 58.500,00     | 69.600,00     | 78.600,00     | 86.400,00     | 293.100,00     |
| (-) Dedução para Formação do FUNDEB   | 24.375,00     | 29.000,00     | 32.750,00     | 36.000,00     | 122.125,00     |
| (-) 100103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                  | -19.500,00    | -23.200,00    | -26.200,00    | -28.800,00    | -97.700,00     |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receltas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | -19.500,00    | -23.200,00    | -26.200,00    | -28.800,00    | -97.700,00     |
| 00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr                               | 14.625,00     | 17.400,00     | 19.650,00     | 21.600,00     | 73.275,00      |
| (-) 100103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                  | 175.000,00    | 192.000,00    | 214.000,00    | 237.000,00    | 818.000,00     |
| 00494.100494.09.02.05.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          | 175.000,00    | 192.000,00    | 214.000,00    | 237.000,00    | 818.000,00     |
| 1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL                | 1.200.000,00  | 1.312.000,00  | 1.379.000,00  | 1.406.000,00  | 5.297.000,00   |
| 00494.100494.09.02.05.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          | 1.200.000,00  | 1.312.000,00  | 1.379.000,00  | 1.406.000,00  | 5.297.000,00   |
| 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS VISILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL              | 50.000,00     | 57.000,00     | 71.000,00     | 86.000,00     | 264.000,00     |
| 00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação   | 50.000,00     | 57.000,00     | 71.000,00     | 86.000,00     | 264.000,00     |
| 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FIDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE          | 390.000,00    | 417.000,00    | 442.000,00    | 490.000,00    | 1.739.000,00   |
| 01042.01042.09.01.06.00 - Transferências de Recursos do FIDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação | 390.000,00    | 417.000,00    | 442.000,00    | 490.000,00    | 1.739.000,00   |
| 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FIDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE          | 160.000,00    | 178.000,00    | 197.000,00    | 218.000,00    | 753.000,00     |
| 01042.01042.09.01.06.00 - Transferências de Recursos do FIDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao    | 160.000,00    | 178.000,00    | 197.000,00    | 218.000,00    | 753.000,00     |
| 1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL             | 40.000,00     | 49.000,00     | 62.000,00     | 76.000,00     | 227.000,00     |
| 00934.100934.09.05.05.08 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)                          | 40.000,00     | 49.000,00     | 62.000,00     | 76.000,00     | 227.000,00     |
| 1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL Lei Complementar nº 176/2020        | 275.000,00    | 290.000,00    | 312.000,00    | 335.000,00    | 1.212.000,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 275.000,00    | 290.000,00    | 312.000,00    | 335.000,00    | 1.212.000,00   |
| 1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL                                  | 160.000,00    | 183.000,00    | 196.000,00    | 215.000,00    | 754.000,00     |
| 03000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 160.000,00    | 183.000,00    | 196.000,00    | 215.000,00    | 754.000,00     |
| 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL   | 250.000,00    | 320.000,00    | 360.000,00    | 400.000,00    | 1.330.000,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 250.000,00    | 320.000,00    | 360.000,00    | 400.000,00    | 1.330.000,00   |
| 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                       | 15.660.000,00 | 17.230.000,00 | 18.910.000,00 | 20.175.000,00 | 71.915.000,00  |
| (-) Dedução para Formação do FUNDEB   | 9.360.000,00  | 10.338.000,00 | 11.346.000,00 | 12.105.000,00 | 43.149.000,00  |
| (-) 100103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                  | 3.900.000,00  | 4.307.500,00  | 4.727.500,00  | 5.043.750,00  | 17.978.750,00  |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receltas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | -3.120.000,00 | -3.446.000,00 | -3.782.000,00 | -4.035.000,00 | -14.383.000,00 |
| (-) 100103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                  | -2.120.000,00 | -2.344.600,00 | -2.584.500,00 | -2.836.500,00 | -10.787.250,00 |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 2.340.000,00  | 2.584.500,00  | 2.836.500,00  | 3.026.250,00  | 10.787.250,00  |

2



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

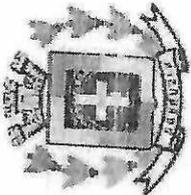
| Natureza da Receita  | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          | VALOR          |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 1.1.1.01.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E        | 5.000,00      | 7.500,00      | 9.000,00      | 13.000,00     | 34.500,00      |
| 00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Poder de Polícia  | 5.000,00      | 7.500,00      | 9.000,00      | 13.000,00     | 34.500,00      |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL                                 | 250.000,00    | 278.000,00    | 313.000,00    | 345.000,00    | 1.186.000,00   |
| 00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços   | 250.000,00    | 278.000,00    | 313.000,00    | 345.000,00    | 1.186.000,00   |
| 1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS                            | 10.000,00     | 13.000,00     | 19.000,00     | 27.000,00     | 69.000,00      |
| 00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços   | 10.000,00     | 13.000,00     | 19.000,00     | 27.000,00     | 69.000,00      |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA                              | 10.000,00     | 13.000,00     | 19.000,00     | 26.000,00     | 68.000,00      |
| 00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços   | 10.000,00     | 13.000,00     | 19.000,00     | 26.000,00     | 68.000,00      |
| 1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS             | 3.000,00      | 4.500,00      | 7.000,00      | 11.000,00     | 25.500,00      |
| 00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços   | 3.000,00      | 4.500,00      | 7.000,00      | 11.000,00     | 25.500,00      |
| 00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                | 962.000,00    | 1.070.000,00  | 1.137.000,00  | 1.203.000,00  | 4.372.000,00   |
| 1.2.4.0.03.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -             | 962.000,00    | 1.070.000,00  | 1.137.000,00  | 1.203.000,00  | 4.372.000,00   |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL                             | 50.000,00     | 58.000,00     | 67.500,00     | 80.000,00     | 255.500,00     |
| 00101.100101.02.01.00.00 - Recursos Livres   | 50.000,00     | 58.000,00     | 67.500,00     | 80.000,00     | 255.500,00     |
| 00102.100102.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | 42.000,00     | 48.720,00     | 56.700,00     | 67.200,00     | 214.620,00     |
| 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                      | 2.500,00      | 2.900,00      | 3.375,00      | 4.000,00      | 12.775,00      |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                              | 500,00        | 580,00        | 675,00        | 800,00        | 2.555,00       |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                    | 1.000,00      | 1.160,00      | 1.350,00      | 1.600,00      | 5.110,00       |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -         | 1.500,00      | 1.740,00      | 2.025,00      | 2.400,00      | 7.665,00       |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 2.500,00      | 2.900,00      | 3.375,00      | 4.000,00      | 12.775,00      |
| 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                      | 12.735.176,00 | 14.080.000,00 | 15.523.000,00 | 17.034.190,00 | 59.372.366,00  |
| ( - ) Dedução para Formação do FUNDEB  | 7.641.105,50  | 8.448.000,00  | 9.313.800,00  | 10.220.514,00 | 35.623.419,60  |
| ( - ) 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDES                | 3.183.794,00  | 3.520.000,00  | 3.880.750,00  | 4.258.547,50  | 14.843.091,50  |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                    | -2.547.035,20 | -2.816.000,00 | -3.104.600,00 | -3.406.838,00 | -11.874.473,20 |
| 1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE         | -2.547.035,20 | -2.816.000,00 | -3.104.600,00 | -3.406.838,00 | -11.874.473,20 |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 1.910.276,40  | 2.112.000,00  | 2.328.450,00  | 2.555.128,50  | 8.905.854,90   |
| 1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA               | 451.000,00    | 482.000,00    | 507.000,00    | 540.000,00    | 1.980.000,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 451.000,00    | 482.000,00    | 507.000,00    | 540.000,00    | 1.980.000,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 495.000,00    | 529.000,00    | 571.000,00    | 600.000,00    | 2.195.000,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 495.000,00    | 529.000,00    | 571.000,00    | 600.000,00    | 2.195.000,00   |



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
 ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

| Natureza da Receita   | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         | VALOR        |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO             | 575.000,00   | 604.200,00   | 632.700,00   | 670.000,00   | 2.481.900,00 |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                               | 345.000,00   | 362.520,00   | 379.620,00   | 402.000,00   | 1.489.140,00 |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | 143.750,00   | 151.050,00   | 158.175,00   | 167.500,00   | 620.475,00   |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO         | 86.250,00    | 90.630,00    | 94.905,00    | 100.500,00   | 372.285,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 50.000,00    | 57.500,00    | 70.000,00    | 82.100,00    | 259.600,00   |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                               | 30.000,00    | 34.500,00    | 42.000,00    | 49.260,00    | 155.760,00   |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | 12.500,00    | 14.375,00    | 17.500,00    | 20.525,00    | 64.900,00    |
| 1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO | 7.500,00     | 8.625,00     | 10.500,00    | 12.315,00    | 38.940,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 25.000,00    | 30.000,00    | 37.000,00    | 48.000,00    | 140.000,00   |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                               | 15.000,00    | 18.000,00    | 22.200,00    | 28.800,00    | 84.000,00    |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | 6.250,00     | 7.500,00     | 9.250,00     | 12.000,00    | 35.000,00    |
| 1.1.1.3.03.1.1.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL           | 3.750,00     | 4.500,00     | 5.550,00     | 7.200,00     | 21.000,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 400.000,00   | 435.000,00   | 472.000,00   | 510.000,00   | 1.817.000,00 |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                               | 240.000,00   | 261.000,00   | 283.200,00   | 306.000,00   | 1.090.200,00 |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | 100.000,00   | 108.750,00   | 116.000,00   | 127.500,00   | 454.250,00   |
| 1.1.1.3.01.1.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E            | 60.000,00    | 65.250,00    | 70.800,00    | 76.500,00    | 272.550,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 100.000,00   | 112.500,00   | 121.000,00   | 135.000,00   | 468.500,00   |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                               | 60.000,00    | 67.500,00    | 72.500,00    | 81.000,00    | 281.000,00   |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | 25.000,00    | 28.125,00    | 30.250,00    | 33.750,00    | 117.125,00   |
| 1.1.1.3.01.1.3.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA        | 15.000,00    | 16.875,00    | 18.150,00    | 20.250,00    | 70.275,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 50.000,00    | 58.000,00    | 70.000,00    | 82.100,00    | 260.100,00   |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                               | 30.000,00    | 34.800,00    | 42.000,00    | 49.260,00    | 156.060,00   |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | 12.500,00    | 14.500,00    | 17.500,00    | 20.525,00    | 65.025,00    |
| 1.1.1.3.01.1.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA        | 7.500,00     | 8.700,00     | 10.500,00    | 12.315,00    | 39.015,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 7.500,00     | 9.000,00     | 11.000,00    | 16.000,00    | 43.500,00    |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                               | 4.500,00     | 5.400,00     | 6.500,00     | 9.600,00     | 26.100,00    |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | 1.875,00     | 2.250,00     | 2.750,00     | 4.000,00     | 10.875,00    |
| 1.1.1.3.01.4.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS            | 1.125,00     | 1.350,00     | 1.650,00     | 2.400,00     | 6.525,00     |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 1.000.000,00 | 1.250.000,00 | 1.320.000,00 | 1.400.000,00 | 4.970.000,00 |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                               | 600.000,00   | 750.000,00   | 792.000,00   | 840.000,00   | 2.982.000,00 |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                                     | 250.000,00   | 312.500,00   | 330.000,00   | 350.000,00   | 1.242.500,00 |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  | 150.000,00   | 187.500,00   | 198.000,00   | 210.000,00   | 745.500,00   |

2



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

| Natureza da Receita  | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         | VALOR         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 00000.100000.01.07.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS   | 5.500,00     | 7.000,00     | 12.000,00    | 13.200,00    | 35.000,00     |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Recursos Livres   | 3.000,00     | 4.200,00     | 6.000,00     | 7.800,00     | 21.000,00     |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                    | 1.250,00     | 1.750,00     | 2.500,00     | 3.250,00     | 8.750,00      |
| 1.1.1.2.01.4.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS | 750,00       | 1.050,00     | 1.500,00     | 1.950,00     | 5.250,00      |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 1.000,00     | 1.500,00     | 2.000,00     | 3.000,00     | 7.500,00      |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                    | 600,00       | 900,00       | 1.200,00     | 1.800,00     | 4.500,00      |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                          | 250,00       | 375,00       | 500,00       | 750,00       | 1.875,00      |
| 1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS | 150,00       | 225,00       | 300,00       | 450,00       | 1.125,00      |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 100,00       | 120,00       | 150,00       | 200,00       | 570,00        |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                    | 60,00        | 72,00        | 90,00        | 120,00       | 342,00        |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                          | 25,00        | 30,00        | 37,50        | 50,00        | 142,50        |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL             | 15,00        | 18,00        | 22,50        | 30,00        | 85,50         |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 2.650.000,00 | 2.800.000,00 | 2.985.000,00 | 3.115.000,00 | 11.550.000,00 |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                    | 1.590.000,00 | 1.660.000,00 | 1.791.000,00 | 1.869.000,00 | 6.930.000,00  |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                          | 662.500,00   | 700.000,00   | 746.250,00   | 778.750,00   | 2.887.500,00  |
| 1.1.1.3.02.3.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS        | 397.500,00   | 420.000,00   | 447.750,00   | 467.250,00   | 1.732.500,00  |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 25.000,00    | 32.000,00    | 40.000,00    | 51.000,00    | 148.000,00    |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                    | 15.000,00    | 19.200,00    | 24.000,00    | 30.600,00    | 88.800,00     |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                          | 6.250,00     | 8.000,00     | 10.000,00    | 12.750,00    | 37.000,00     |
| 1.1.1.9.02.3.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA          | 3.750,00     | 4.800,00     | 6.000,00     | 7.650,00     | 22.200,00     |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 5.000,00     | 7.000,00     | 10.000,00    | 13.000,00    | 35.000,00     |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                    | 3.000,00     | 4.200,00     | 6.000,00     | 7.800,00     | 21.000,00     |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                          | 1.250,00     | 1.750,00     | 2.500,00     | 3.250,00     | 8.750,00      |
| 1.1.1.5.02.3.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS        | 750,00       | 1.050,00     | 1.500,00     | 1.950,00     | 5.250,00      |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres   | 1.000,00     | 1.200,00     | 1.600,00     | 2.000,00     | 5.800,00      |
| 00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%                    | 600,00       | 720,00       | 960,00       | 1.200,00     | 3.480,00      |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                          | 250,00       | 300,00       | 400,00       | 500,00       | 1.450,00      |
| 1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL              | 150,00       | 180,00       | 240,00       | 300,00       | 870,00        |
| 00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Poder de Polícia  | 150.000,00   | 173.000,00   | 207.000,00   | 232.000,00   | 762.000,00    |
| 00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)                          | 150.000,00   | 173.000,00   | 207.000,00   | 232.000,00   | 762.000,00    |
| 1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS         | 45.000,00    | 62.000,00    | 70.000,00    | 93.000,00    | 270.000,00    |
| 00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Poder de Polícia  | 45.000,00    | 62.000,00    | 70.000,00    | 93.000,00    | 270.000,00    |
| 1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA           | 25.000,00    | 32.000,00    | 41.000,00    | 53.000,00    | 151.000,00    |
| 00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Poder de Polícia  | 25.000,00    | 32.000,00    | 41.000,00    | 53.000,00    | 151.000,00    |

2



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

| Unidade / Ação / Natureza da despesa  | Func. Programática | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         | Valor Total  |
|---|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>000 LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>  |                    |              |              |              |              |              |
| <b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>                                      |                    |              |              |              |              |              |
| <b>Ação: 1001 - Construção da Câmara Municipal de Sabáudia</b>                    |                    |              |              |              |              |              |
|   | 01.031.0001        | 2.073.381,86 | 2.290.611,40 | 2.507.865,50 | 2.706.791,64 | 9.578.650,40 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                       |                    | 10.000,00    | 10.000,00    | 0,00         | 0,00         | 20.000,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 10.000,00    | 10.000,00    | 0,00         | 0,00         | 20.000,00    |
| <b>Ação: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal</b>    |                    |              |              |              |              |              |
|   | 01.031.0001        | 786.500,00   | 865.150,00   | 951.685,00   | 1.046.832,00 | 3.650.147,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             |                    | 650.000,00   | 715.000,00   | 786.500,00   | 865.150,00   | 3.016.650,00 |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 650.000,00   | 715.000,00   | 786.500,00   | 865.150,00   | 3.016.650,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      |                    | 136.500,00   | 150.150,00   | 165.165,00   | 181.682,00   | 633.497,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 136.500,00   | 150.150,00   | 165.165,00   | 181.682,00   | 633.497,00   |
| <b>Ação: 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal</b> |                    |              |              |              |              |              |
|   | 01.031.0001        | 1.276.881,86 | 1.415.461,40 | 1.556.200,50 | 1.659.959,64 | 5.908.503,40 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             |                    | 700.000,00   | 784.000,00   | 878.080,00   | 983.450,00   | 3.345.530,00 |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 700.000,00   | 784.000,00   | 878.080,00   | 983.450,00   | 3.345.530,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      |                    | 147.000,00   | 164.640,00   | 184.397,00   | 206.525,00   | 702.562,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 147.000,00   | 164.640,00   | 184.397,00   | 206.525,00   | 702.562,00   |
| 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                       |                    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 40.000,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 10.000,00    | 40.000,00    |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                   |                    | 70.000,00    | 75.000,00    | 80.000,00    | 85.000,00    | 320.000,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 70.000,00    | 75.000,00    | 80.000,00    | 85.000,00    | 320.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                       |                    | 50.000,00    | 60.000,00    | 60.000,00    | 60.000,00    | 230.000,00   |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 50.000,00    | 60.000,00    | 60.000,00    | 60.000,00    | 230.000,00   |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                        |                    | 3.500,00     | 3.500,00     | 4.000,00     | 5.500,00     | 16.500,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 3.500,00     | 3.500,00     | 4.000,00     | 5.500,00     | 16.500,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              |                    | 9.000,00     | 9.000,00     | 10.000,00    | 10.000,00    | 38.000,00    |
| 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres  |                    | 9.000,00     | 9.000,00     | 10.000,00    | 10.000,00    | 38.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            |                    | 90.000,00    | 90.000,00    | 90.000,00    | 90.000,00    | 360.000,00   |

R



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 109/2024**

**DE: TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**PARA: CONTABILIDADE**

Visando atender a C.I. Nº 108/2024, venho por meio deste apresentar a previsão da folha de pagamento para o período de janeiro a dezembro do exercício de 2025 considerando o valor de subsídio dos vereadores de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos). Para o cálculo das servidoras foi previsto um ajuste inflacionário de 4% (Quatro por cento).

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de Janeiro a dezembro de 2025 incluindo 13º salário e férias, previsto um ajuste inflacionário de 4% (Quatro por cento) no salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

### **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**R\$ 789.557,64 (Setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

### **OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**R\$ 165.807,10 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).**

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de janeiro a dezembro de 2025, com subsídio no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos).

### **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**R\$ 659.022,48 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).**

### **OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

*[Handwritten signatures]*